



DECRETO Nº 1.509, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294, de 23 de dezembro de 2014, e suas alterações e na Lei Federal nº 6.766, de 1 de dezembro de 1979, e Considerando o Processo Administrativo nº 7386, de 26 de abril de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado uma área de terreno localizada na Rua Goiás nº 382/392, Prolongamento II do Bairro São José, Igaratinga-MG, Lote nº 05, com área total de 577,52 m² (quinhentos e setenta e sete metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), devidamente registrada junto ao Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, matrícula 74,592, ficha 01, livro 2, com os seguintes limites, características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas N=7.793.417,66 e E=530.106,19 situado no canto esquerdo frontal do imóvel, e deste segue confrontando pela frente com a Rua Goiás com azimute de 317°37'32" por extensão de 19,00 m (dezenove metros); pelo lado direito confronta-se com o imóvel nº 404, Lote 04- Quadra J13, de propriedade de Everaldo Lopes Ribeiro, com azimute de 47°03'51", por uma extensão de 31,89 m (trinta e hum metros e oitenta e nove centímetros); aos fundos confronta-se com imóvel de Ademar Pinto de Oliveira, com azimute de 146°14'11", por uma extensão de 18,83 m (dezoito metros e oitenta e três centímetros); e pelo lado esquerdo confronta-se com a Rua Porto Alegre, com azimute de 224°05'15" por uma extensão de 8,69 m (oito metros e sessenta e nove centímetros), e azimute de 227°11'07" por uma extensão de 20,40 m (vinte metros e quarenta centímetros), chegando novamente ao vértice de partida, ponto inicial da descrição deste perímetro, passando a área desmembrada a ter matrícula própria e com a descrição contida no artigo seguinte deste decreto.

Art. 2º - A área original passa a constituir em três unidades distintas com as seguintes descrições:

• Lote nº 05, com área total de 183,44 m² (cento e oitenta e três metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), e perímetro de 59,01 m (cinquenta e nove metros e hum centímetro), contendo em seu interior uma casa de inscrição imobiliária 01.02.0013. 005.000 com área total construída de 113,72 m² (cento e treze metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), situado na Rua Goiás, nº 392, lote 05- Quadra J13, Prolongamento II do Bairro São José, Igaratinga-MG, Município de Igaratinga, Comarca de Pará de Minas/MG, com os seguintes limites, características, e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas N=7.793.425,12 e E=530.099,39 situado no canto esquerdo frontal do imóvel, e deste segue confrontando pela frente com a Rua Goiás, com azimute de 317°37'32" por extensão de 8,91 m (oito metros e noventa e um centímetros); pelo lado direito confronta-se com o imóvel nº 404, Lote 04- Quadra J13, de propriedade de Everaldo Lopes Ribeiro, com azimute de 47°03'51" por uma extensão de 20,50 m (vinte metros e cinquenta centímetros); aos fundos confronta-se com o Lote 07-Quadra J13, com azimute de 136°21'02" por uma extensão de 8,90 m (oito metros e noventa centímetros); e pelo lado esquerdo confronta-se com o Lote 06-Quadra J13, com azimute de 227°02'47" por uma extensão de 20,70 m (vinte metros e setenta centímetros), chegando novamente ao vértice de partida, ponto inicial da descrição deste perímetro.

• Lote nº 06, com área total de 208,50 m² (duzentos e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), e perímetro de 61,34 m (sessenta e um metros e trinta e quatro centímetros), contendo em seu interior uma casa de nº 382 com área total construída de 106,32 m² (cento e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados),



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.306 – Ano VI – 08/07/2020

situado na Rua Goiás, nº 382, lote 06- Quadra J13, Prolongamento II do Bairro São José, Igaratinga-MG, Município de Igaratinga, Comarca de Pará de Minas/MG, com os seguintes limites, características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas N=7.793.417,66 e E=530.106,19 situado no canto esquerdo frontal do imóvel, e deste segue confrontando pela frente com a Rua Goiás com azimute de 317°37'32" por extensão de 10,09 m (dez metros e nove centímetros); pelo lado direito confronta-se com o imóvel nº 392 Lote 05- Quadra J13, com azimute de 47°02'47", por uma extensão de 20,70 m (vinte metros e setenta centímetros); aos fundos confronta-se com o Lote 07-Quadra J13, com azimute de 136°21'02" por uma extensão de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros); e com azimute de 140°07'26" por extensão de 7,95 m (sete metros e noventa e cinco centímetros), e pelo lado esquerdo confronta-se com a Rua Porto Alegre, com azimute de 227°11'07" por uma extensão de 20,40 m (vinte metros e quarenta centímetros), chegando novamente ao vértice de partida, ponto inicial da descrição deste perímetro.

• Lote nº 07, com área total de 185,58 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito décimos quadrados), e perímetro de 57,96 m (cinquenta e sete metros e noventa e seis centímetros), contendo em seu interior uma casa em construção, sem numero, com área total de 60,14 m² (sessenta metros e quatorze décimos quadrados), situado na Rua Porto Alegre, s/nº, lote 07- Quadra J13, Prolongamento II do Bairro São José, Igaratinga-MG, Município de Igaratinga, Comarca de Pará de Minas/MG, com os seguintes limites, características, e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas N=7.793.437,77 e E=530.127,20 situado no canto esquerdo frontal do imóvel, e deste segue confrontando pela frente com a Rua Porto Alegre, com azimute de 224°05'15" por extensão de 8,69 m (oito metros e sessenta e nove centímetros); pelo lado direito confronta-se com o imóvel nº 382, Lote 06- Quadra J13, com azimute de 320°07'26" por extensão de 7,95 m (sete metros e noventa e cinco centímetros), e com azimute de 316°21'02" por extensão de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros), e com imóvel nº 392, Lote 05-Quadra J13, com azimute de 316°21'02" por uma extensão de 8,90 m (oito metros e noventa centímetros); aos fundos confronta-se com o imóvel nº 404, Lote 04-Quadra J13, de propriedade de Everaldo Lopes Ribeiro, com azimute de 47°03'51" por uma extensão de 11,39 m (onze metros e trinta e nove centímetros); e pelo lado esquerdo confronta-se com o imóvel de propriedade de Ademar Pinto de Oliveira, com azimute de 146°14'11" por uma extensão de 18,83 m (dezoito metros e oitenta e três centímetros); chegando novamente ao vértice de partida, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 08 de julho de 2020.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 663, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Concede licença a servidora público para concorrer ao pleito municipal 2020.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II "d", ambos da Lei Orgânica do Municipal,

CONSIDERANDO:

• O deferimento ao requerimento 7476 de 22 de junho de 2020;



- O disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
- O disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007 (Estatuto do Servidor Público de Igaratinga).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento remunerado da Servidora Márcia Lúcia Moreira Araújo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a partir do dia 15 de agosto até 15 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 08 de julho e 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 15/2020 do PL nº 28/2020 e Pregão Presencial nº 18/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. Não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 15/2020. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 06/07/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 16/2020 do PL nº 29/2020 e Pregão Presencial nº 19/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. A ata de Registro de Preço e os Aditivos com alterações de valores encontram-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 06/07/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura Municipal de Igaratinga, PL nº 47/2020 - torna público abertura do PL nº 47/2020, Pregão Presencial nº 30/2020 e Registro de Preço nº 25/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de cadeira, ventilador, longarina, mesa, geladeira, caixa organizadora, balde e carro de limpeza. Abertura dia 21/07/2020 às 09h00min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 1, 2, 9, 19, 20, 32, 53, 74, 80, 84, 109, 141, 143, 150, 158, 217, 220, 266, 269, 311, 404, 406, 408, 416, 417, 418, 435, 437, 438, 449, 451, 452, 483, 484, 488, 500, 501, 506, 507, 863, 527, 535, 579, 583, 584, 604, 605, 626, 627, 636, 637, 660, 691, 692 e 700. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134. Igaratinga, 07/07/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

.....

Prefeitura Municipal de Igaratinga, PL nº 48/2020 - torna público abertura do PL nº 48/2020, Pregão Presencial nº 31/2020 e Registro de Preço nº 26/2020. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de madeira para manutenção das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. Abertura dia 22/07/2020 às 09h00min. Dotações Orçamentárias: Fichas – 32, 80, 109, 149, 150, 158, 217, 247, 254, 269, 308, 350, 404, 408, 435, 483, 500, 501, 535, 550, 551,



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.306 – Ano VI – 08/07/2020

579, 604, 605, 626, 627, 680, 700 e 708. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246- 1134. Igaratinga, 07/07/2020 – Taciana Aparecida Máximo - Pregoeira.

.....
Termo de Homologação e Adjudicação:

A TOMADA DE PREÇO Nº - 05/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE RDU – REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA E RURAL EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG, COM O FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, CONFORME NORMAS CEMIG D, ABNT E INMETRO**, conforme estabelecido na Tomada de Preço. Foi em todo á sua tramitação atendida á legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcorreu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO e ADJUDICO**:

Cetec Construções Eletrotécnicas Ltda, CNPJ: 20.145.397/0001-17, no valor total de R\$94.424,15 (Noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

Igaratinga, 07 de Julho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Igaratinga-MG, 8 de julho de 2020.

Mantendo o compromisso de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios basilares da administração pública, o Prefeito do Município de Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, e a Secretária Municipal de Saúde de Igaratinga, Elisângela Cristina Pimentel Campos, vêm a público prestar os seguintes esclarecimentos.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES-MG, em seu Boletim Epidemiológico do último sábado (04/07/2020), divulgou que o Município de Igaratinga registrou o primeiro óbito pelo novo coronavírus (COVID-19).

Importante salientar que a(o) paciente em questão não deu entrada no serviço público de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, ou seja, não foi atendida(o) em nenhuma unidade básica de saúde, tampouco no Centro de Saúde São Judas Tadeu “Policlínica” do Município de Igaratinga, mas sim em hospital da rede privada, sendo este último o único responsável por toda comunicação com a SES-MG.

Portanto, até que tudo esteja devidamente esclarecido, o Município de Igaratinga não irá incluir o caso de óbito por COVID-19 em seu Boletim Epidemiológico.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.306 – Ano VI – 08/07/2020

Sem mais para o momento,

Renato de Faria Guimarães

Prefeito do Município de Igaratinga

Elisângela Cristina Pimentel Campos

Secretária Municipal de Saúde de Igaratinga
